

PORTARIA ANAC Nº 2660/SSO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2011-05-5ICL-02-01, emitido em 29/11/2012, em favor de AERO AGRÍCOLA SANTOS DUMONT LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.006029/2012-62, e comunicada à interessada em 29/11/2012 por meio do Ofício n.º 607/2012/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE-ANAC, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Aeroporto de Cachoeira do Sul, Caixa Postal 1008, Cachoeira do Sul – RS – CEP 96.503-970.

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência, publicada no DOU; e

II – Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral